

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 60/2026**

**Nomeia Inspectora Institucional do
Sistema Eletrônico de Votação.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no item 6 do Edital UNIFEBE n.º 18/2026, de 3/9/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Elizane da Conceição para a função de Inspectora Institucional do Sistema Eletrônico de Votação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de setembro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 11 de setembro de 2026.